



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.936
Decisão Plenária : PL/PE-108/2022
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo n° 200182443/2022
Interessado : Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP

EMENTA: Aprova o Relatório Final de Atividades da CEAP, exercício de 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 11 de maio de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID -19), conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório apresentado, conforme a seguir: “1. INTRODUÇÃO. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, apresenta neste relatório o desempenho e o desenvolvimento das atividades no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2021. 2. COMPOSIÇÃO. Coordenador: Eng. Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo e Coordenador Adjunto: Eng. Civil Bruno Marinho Calado. Conselheiros Titulares: Eng. Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco/SENGE-PE; Eng. Eletricista Jarbas Morant Vieira/Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia no Estado de Pernambuco – IBAPE-PE; Eng. Civil Bruno Marinho Calado/Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Sertão Pernambucano – ASSEA; Eng. Seg. Trabalho Giani de Barros Camara Valeriano/Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - AESPE; Eng. de Produção Cássio Victor de Melo Alves/Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco-SENGE-PE; Eng. Florestal Everson Batista de Oliveira/Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais - APEEF-PE e Geólogo Jairo de Souza Leite/Associação dos Geólogos de Pernambuco-AGP. Conselheiros Suplentes: Eng. Eletricista Adir Átila Matos de Sousa/Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco - SENGE-PE; Eng. Civil Luiz Fernando Bernhoeft/Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco - SENGE-PE; Eng. de Produção/Seg. do Trabalho Ronaldo Borin/Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - AESPE; Eng. Químico Maycon Lira Drummond Ramos/Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco - SENGE-PE; Eng. de Pesca André da Silva Melo/Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco AEP-PE; Eng. de Minas Alexandre José Magalhães Baltar Filho/Associação Nordestino-Brasileira de Engenheiros de Minas – ANBEM. 3. Reuniões. As Reuniões seguiram o Calendário aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 1.906, realizada no dia 20 de janeiro de 2021, através de videoconferência, destacando-se as seguintes: A primeira reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2021, através de videoconferência, foi iniciada sob a coordenação do Coordenador Adjunto Remanescente Nilson Oliveira de Almeida, em observância ao art. 126 do Regimento Interno do Crea-PE, o qual procedeu a condução da eleição do novo coordenador e coordenador adjunto. A presente reunião foi realizada em escrutínio aberto, conforme aprovado pelos membros presentes. Em seguida foi iniciado o processo, de modo que foram apreciadas as indicações dos nomes do Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo para Coordenador e do Engenheiro Civil Bruno Marinho Calado para Coordenador Adjunto, para o exercício de 2021, sendo os mesmos, eleitos por unanimidade. A segunda reunião ordinária ocorreu na data prevista, 24 de fevereiro de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar dos assuntos constantes da pauta. O item 3.1. Elaboração do plano de trabalho atendendo as recomendações contidas no art. 148 § III do Regimento Interno do Crea-PE foi retirado de pauta, ficando para ser discutido na próxima reunião agendada para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

dia 24/03/2021. Os membros presentes tomaram conhecimento da CI 003/2021-PRES comunicando o prazo para envio do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2021. A terceira reunião ordinária ocorreu na data prevista, 24 de março de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar do único processo constante da pauta: Item 3.1. Elaboração e aprovação do plano de trabalho atendendo as recomendações contidas no art. 148 § III do Regimento Interno do Crea-PE - Os membros presentes entraram em consenso, e resolveram marcar uma reunião extraordinária para o dia 31/03/2021, às 18h00, para aprovação do referido Plano de Trabalho. A primeira reunião extraordinária foi realizada em 31 de março de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar do único assunto constante da pauta: Item 3.1. Elaboração e aprovação do plano de trabalho atendendo as recomendações contidas no art. 148 § III do Regimento Interno do Crea-PE. A quarta reunião ordinária ocorreu na data prevista, 28 de abril de 2021, através de videoconferência. O Coordenador Adjunto Bruno Marinho Calado deu início a reunião, tendo em vista que o Coordenador Clóvis Correia de Albuquerque Segundo precisou se ausentar para participar de outra reunião, retornando no final da presente reunião. O Coordenador Adjunto passa a palavra ao Conselheiro Cássio Victor de Melo Alves, para que o mesmo proceda à instrução do único processo constante da pauta: Registro Provisório de Pessoa Física, sob protocolo nº 200.156.284/2021, em nome de Hanilton Rodrigues Silva. A quinta reunião ordinária agendada para o dia 26/05/2021 foi antecipada para o dia 25/05/2021, sendo realizada através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Adjunto Bruno Marinho Calado. Após a verificação do quórum regulamentar, o Coordenador Adjunto inicia a reunião, para apreciação e instrução dos processos constantes da pauta: O processo de Registro Definitivo, sob Protocolo nº 200153765/2021, em nome de Thiago Cesar Alves de Sena, constante do item 4.1.3 – foi retirado de pauta. O Item 4.1.4. Comunicação Interna – CI nº 003/2021-CEEE, sob protocolo nº 200160109/2021 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, após discussão, os membros presentes decidiram por: “Devolver o processo, solicitando que sejam enviados à CEAP, os anexos citados na Comunicação Interna – CI nº 003/2021-CEEE, e mais esclarecimentos, caso tenham, para que a Comissão possa analisar com mais precisão sobre os assuntos citados na referida CI”. Em seguida passa para o Item 5. Comunicações: 5.1.1. Decisão Plenária nº PL-0507/2021 – Assunto: “Determina aos Creas que se proceda ao cadastramento provisório, na forma prevista no Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016, renovável anualmente, dos cursos de graduação cujos diplomas foram expedidos e registrados de acordo com o art. 101 da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do MEC, devendo ser observado também o art. 4º da Portaria nº 796, de 2020, a qual ratifica a portaria de 2017, e dá outras providências” - Os membros presentes tomaram conhecimento sobre o assunto. A sexta reunião ordinária ocorreu na data prevista, 30 de junho de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar dos assuntos constantes da pauta: Os itens 4.1.2. Registro Provisório de Profissional Diplomado no Brasil, sob protocolo nº 200157004/2021, em nome de Maria Danielly do N. Marinho Braz e, 4.1.3. Cadastro do curso de Tecnologia em Design de Interiores, na modalidade EaD, sob protocolo nº 200163333/2021, em nome do Centro Universitário Maurício de Nassau, foram retirados de pauta, em virtude do Conselheiro Relator está em viagem de trabalho, ficando para serem apreciados numa reunião extraordinária que será marcada posteriormente. A segunda reunião extraordinária foi realizada em 08 de julho de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para apreciação e aprovação dos processos que foram retirados de pauta na sexta reunião ordinária, conforme a seguir: Registro Provisório de Profissional Diplomado no Brasil, sob protocolo nº 200157004/2021, em nome de Maria Danielly do N. Marinho Braz e, Cadastro do curso de Tecnologia em Design de Interiores, na modalidade EaD, sob protocolo nº 200163333/2021, em nome do Centro Universitário Maurício de Nassau. A sétima reunião ordinária ocorreu na data prevista, 28 de julho de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar dos assuntos constantes da pauta: Os 03 (três) processos constantes da pauta foram distribuídos da seguinte forma: 4.1.1. Registro Definitivo de Pessoa Física, sob protocolo nº 200158135/2021, em nome de Alexandre Gondim Leitão, para a Conselheira Giani de Barros Camara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Valeriano, 4.1.2. Registro Provisório de Pessoa Física, sob protocolo nº 200153324/2021, em nome de Diego Pinheiro de Lima, para o Conselheiro Jarbas Morant Vieira e 4.1.3. Cadastro do curso de Engenharia da Computação, na modalidade presencial, sob protocolo nº 200164654/2021, em nome do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU (Ser Educacional), para o Conselheiro Everson Batista de Oliveira. Os referidos processos serão pautados para apreciação e aprovação na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 25/08/2021. A oitava reunião ordinária ocorreu na data prevista, 25 de agosto de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para tratar dos assuntos constantes da pauta. O item 4.1.1. Registro Definitivo de Pessoa Física, sob protocolo nº 200158135/2021, em nome de Alexandre Gondim Leitão, foi retirado de pauta. A nona reunião ordinária ocorreu na data prevista, 29 de setembro de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, para apreciação e instrução dos processos constantes da pauta. Foram retirados de pauta os itens: 4.1.6. Registro Definitivo de Pessoa Física, sob protocolo nº 200162628/2021, em nome de Jammesson Cabral de Albuquerque e 4.1.7. Anotação de Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, modalidade à distância, sob protocolo nº 200148545/2020, em nome de Francinaldo da Purificação Rodrigues. Em seguida o Coordenador Clóvis Segundo passa para o item 5. Comunicações: Do Coordenador: Comunica que amanhã, dia 30/09/2021, haverá uma apresentação do ilustre conselheiro, colega Geólogo Jairo Leite do Crea, às 11h00, online, e convida a todos os presentes para assistirem. Dos Conselheiros: A Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, convida os nobres colegas a prestigiarem se não presencial, pela TV Crea, o lançamento do Programa Mulher do Crea Pernambuco; O Conselheiro Jairo de Souza Leite, informa que na outra semana haverá uma grande e maravilhosa palestra na TV Crea do colega Mário Filho, o qual vai falar sobre geologia e vulcões. Que na oportunidade fará uma correlação entre o vulcão que está pegando fogo agora e um vulcão semelhante que já teve em Ipojuca; e, O Conselheiro Everson B. de Oliveira, informa que na data de hoje, na aula de topografia, falou sobre uma das partes do grupo da topografia, que é a topologia, a qual é a mesma que se encarrega de fazer os estudos de comportamento das superfícies terrestres, comportamento espontâneo, afloramento de rochas, vulcões, entre outros. A décima reunião ordinária ocorreu na data prevista, 27 de outubro de 2021, através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo. Após a verificação do quórum, o Coordenador dá início à reunião para apreciação e instrução dos processos constantes da pauta. Em seguida passa a palavra para o Conselheiro Suplente Ronaldo Borin, o qual relata sobre os problemas que estão acontecendo atualmente na CEEST sobre Anotação de Curso, na área de Engenharia de Segurança de Trabalho: 1. Recentemente um diploma falso foi inserido num processo e ele tinha passado pela DREC, a qual parece que não pede veracidade da documentação, nesse momento, embora o Confea tenha uma Resolução recente sobre isso. Que no caso de dúvidas cabe sim ao Crea, fazer uma diligência junto a faculdade para saber se aquele documento é verdadeiro ou se ele é falso; 2. Falando especificamente da faculdade ESUDA: ela tem o registro no Crea, bem como o cadastro do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade presencial. Ela não tem o cadastro para o curso de EaD. Ocorre que eles inventaram uma terceira modalidade, chamada presencial conectado. Eles usam essa palavra presencial conectado para tentar aproveitar o registro que já existe no Crea; 3. A CEEST entende que este assunto deve ser encaminhado inicialmente a CEAP, para que ela faça esse apanhado de informações, e depois nos devolva, com o que entende a Comissão, em relação a este curso; e, 4. Solicita sugestões dos membros presentes. Sugestões dos Conselheiros: Bruno Matinho Calado: Sugere levar os assuntos para a Plenária, e pedir na plenária para recusar as anotações, e só liberar, quando o curso estiver registrado no Crea, e encaminhar os processos para o Jurídico do Crea. Coordenador Clóvis Segundo: Parabeniza pelo relato, e concorda que os processos sejam encaminhados para CEAP, bem como para a Plenária. Jarbas Morant: Endossa as colocações do Conselheiro Borin, e concorda que todos os processos que chegarem sejam encaminhados primeiro para a CEAP, para que seja feita uma investigação mais profunda, mais rígida, e só depois, serem encaminhados para a Câmara. A décima primeira reunião ordinária agendada para o dia 24/11/2021, foi transferida para o dia 06/12/2021, sendo realizada através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Albuquerque Segundo. Após confirmação do quórum, o Coordenador Clóvis Segundo, dá início a reunião para apreciação, instrução e aprovação dos processos constantes da pauta. O processo do item 4.1.1. Anotação de Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, modalidade à distância, em nome do profissional Francinaldo da Purificação Rodrigues, liberado Ad Referendum em 18/10/2021, homologado pelos membros presentes. O processo do item 4.2.2. Cadastro de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Modalidade Presencial Conectado, foi colocado em exigência – Ofício de nº 002/2021-CEAP enviado para a Faculdade ESUDA. Retirado de pauta o processo do item 4.2.4. Cadastro de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Modalidade de Ensino a Distância – EaD, em nome do Centro Universitário Maurício de Nassau, tendo em vista que o Conselheiro Relator Bruno Marinho Calado, não pode participar da reunião. O processo do item 4.2.5. Registro Definitivo de Pessoa Física, em nome de Maurício Kenji Uzumaki, foi colocado em exigência – Ofício de nº 003/2021-CEAP enviado para a UNINASSAU, solicitando à Instituição agendar uma visita ao laboratório do curso dos integrantes desta Comissão, os Engenheiros Eletricistas Clóvis Correa de Albuquerque Segundo e Jarbas Morant Vieira, a fim de conhecer o funcionamento do mesmo. Em seguida o Senhor Coordenador passa para o item 5.1. Comunicações: ME nº 008/2021-GCI - Consulta Pública - Anteprojeto de Decisão Normativa nº 003/2021, para apreciação e manifestação. Atentar ao prazo de manifestação cujo período vai de 29/11/2021 até 27/01/2021 – Retirado de Pauta. O item 6.1. Extra pauta: Relatório de Atividades 2021 da CEAP – Retirado de pauta. Os membros presentes marcaram para o dia 13/12/2021, uma reunião extraordinária, para apreciação e aprovação dos itens retirados de pauta. A terceira reunião extraordinária marcada para o dia 13/12/2021, foi cancelada. Posteriormente será marcada uma nova data, para apreciação e julgamento dos itens constantes da pauta, e outros que por ventura venham a aparecer. A quarta reunião extraordinária marcada para o dia 27/12/2021, foi realizada através de videoconferência, sob a coordenação do Coordenador Clóvis Correa de Albuquerque Segundo. Após confirmação do quórum, o Coordenador Clóvis Segundo, dá início a reunião passando a palavra a Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, para a mesma fazer a leitura da pauta. O processo do item 4.1.2. Registro Definitivo de Profissional Diplomado no Brasil, sob protocolo nº 200.165.046/2021, em nome de Maurício Kenji Uzumaki, foi retirado de pauta, tendo em vista que o Conselheiro Relator Jarbas Morant Vieira, faltou à reunião. O referido processo será liberado Ad referendum. Aprovado o Relatório de Atividades da CEAP/2021, constante do item 4.1.3. Os membros presentes tomaram conhecimento sobre o item 4.1.4. ME nº 008/2021-GCI - Consulta Pública - Anteprojeto de Decisão Normativa nº 003/2021, mas no momento não houve nenhuma contribuição. E por fim, o item 4.1.4. Ofício Circular nº 87/2021/CONFEEA, que encaminha o Manual de Procedimentos das CEAPs e Deliberação CEAP 326/2021 – Os membros presentes tomaram conhecimento sobre o assunto. O referido Manual será encaminhado aos membros da nova formação da CEAP/PE de 2022.

DETALHAMENTO DOS PROCESSOS RECEBIDOS – CEAP: Ordinárias - 11 (onze); Extraordinárias - 03 (três). Total: 14 (catorze). TIPOS DE PROCESSOS: Cadastros de Instituição de Ensino: 02 instruídos e 02 exigências; Cadastros de Cursos: 06 instruídos e 01 exigência; Anotação de Curso: 02 (dois) instruídos e 02 (dois) em exigência; Registro Definitivo de Pessoa Física: 06 (seis) instruídos; Registro Provisório de Pessoa Física: 04 (quatro) instruídos. Total: 20 (vinte) e 01 (um) pendente. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional desenvolveu suas atividades de acordo com o Regimento Interno do CREA-PE, **DECIDIU, com 28 (vinte e oito) votos, aprovar o Relatório Final de Atividades da CEAP, no exercício de 2021, na forma apresentada.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, André da Silva Melo, Andres Luís Troncoso Gomez, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Emanuel Silva Araújo, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, João Alberto Gominho Marques de Sá, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Severino Moraes Gomes Filho, Silvânia Maria da Silva, Thomas Fernandes da Silva, Valdemir Francisco Barbosa e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. Absteve-se de votar o Conselheiro Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2022

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE